

DECRETO Nº 05, DE 12 FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, DURANTE OS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO, SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA E QUARTA-FEIRA DE CINZAS, RESPECTIVAMENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado de carnaval, durante os dias 16 e 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO a quarta-feira de cinzas, no dia 18 de fevereiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal de Angical do Piauí